



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 970 - ANO: XII

8 Pág(s)

- Cristiane dos Santos Pedroso Pedrini, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 24.07.2015 a 24.07.2016, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- João Fábio Jertczuk, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 11.08.2016 a 11.08.2017, com efeitos retroativos 02.10.2017;

- Lucinéia Cardoso Rocha Souza, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 01.03.2017, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Márcia Aparecida da Silva Ferreira, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04.07.2016 a 04.07.2017, com efeitos retroativos 02.10.2017;

- Maria Helena Ferreira Tavares, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 01.06.2017, com efeitos retroativos 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 407/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora Aumira Dantas de Oliveira Jurandy, ocupante do cargo de Coordenadora da Casa da Cultura, CC - 06, lotada na Secretaria do Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 30.09.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 408/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Débora Regina de Oliveira, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Deodata Carnieli Fraga da Silva, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Jéssica Candida Sluzovski, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Lilian Karla de Lima, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 409/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Fabrício Grégio Gindri, para o cargo de Bioquímico, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Gilmar Aparecido do Nascimento, para o cargo de Educador Físico, Grupo Ocupacional Profissional, Classe III - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Maria Creuza dos Santos Torres, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Nathalia de Jesus Pereira, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 410/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Adonias Prudêncio de Lima, para o cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Andrea Marcia de Souza, para o cargo de Professora, 20h, Nível B - Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Rosinete Rocha dos Santos, para o cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Valéria Cristina de Souza, para o cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Vera Lúcia de Souza Quevedo, para o cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DECISÃO

Ubiratã, 04 de outubro de 2017.

As empresas participantes da Concorrência 13/2017.

Trata-se da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência 13/2017, cujo objeto se refere à Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Boa Vista. A análise dos documentos visa apurar as Licitantes que atenderam os requisitos de habilitação de acordo com o exigido em edital, bem como verificar os questionamentos levantados em sessão pública, realizada no dia 14 de setembro de 2017, às 09 horas, devidamente registrados em Ata. A análise detalhada da habilitação consta nos autos do processo.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação reconhece os questionamentos das Licitantes e, embasada no parecer elaborado pela Secretaria de Obras, nas análises e verificações realizadas e nas legislações mencionadas, decide:

INABILITAR AS PROPONENTES:

1. BRAHMAN ENGENHARIA LTDA, pela incompatibilidade do Objeto Social da empresa com o objeto da Licitação; pela não apresentação das notas explicativas junto ao Balanço Patrimonial;
2. BC1 PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pela ausência de recibo, boleto, guia de depósito ou documento equivalente comprovando o recolhimento da garantia da manutenção da proposta; pela não apresentação das notas explicativas junto ao Balanço Patrimonial;
3. CONSTRUTORA GERAM LTDA, pela ausência de recibo, boleto, guia de depósito ou documento equivalente comprovando o recolhimento da garantia da manutenção da proposta; pela não apresentação das notas explicativas junto ao Balanço Patrimonial;



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 970 - ANO: XII

8 Pág(s)

4. CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA, pela ausência de recibo, boleto, guia de depósito ou documento equivalente comprovando o recolhimento da garantia da manutenção da proposta;
5. CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA, por irregularidades na Certidão de Acervo Técnico apresentada, conforme parecer constante nos autos do processo;
6. INCUBO ENGENHARIA LTDA, pela ausência de recibo, boleto, guia de depósito ou documento equivalente comprovando o recolhimento da garantia da manutenção da proposta;
7. KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pela não apresentação das notas explicativas junto ao Balanço Patrimonial; pela incompatibilidade entre o Acervo Técnico apresentado e o exigido em edital, conforme parecer constante nos autos do processo;
8. MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pela ausência de recibo, boleto, guia de depósito ou documento equivalente comprovando o recolhimento da garantia da manutenção da proposta; pela não apresentação das notas explicativas junto ao Balanço Patrimonial; pela incompatibilidade entre o Acervo Técnico apresentado e o exigido em edital, conforme parecer constante nos autos do processo.

HABILITAR AS PROPONENTES:

1. ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA;
2. CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
3. CONSAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO EIRELI EPP;
4. JE CONSTRUTORA LTDA;
5. MONDEO CONSTRUTORA LTDA – ME.

Comunicamos ainda que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do presente, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso de acordo com o Art. 109 da Lei 8.666/93.

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Membro da Comissão de Licitação

SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOPROCESSO Nº 3667/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2017**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de leitores de códigos de barras destinados à Secretaria de Finanças

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 29 de setembro de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 29 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 02 de outubro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. MR LINK INFORMÁTICA LTDA – ME.

5.1.1. CNPJ Nº 07.587.016/0001-91.

5.2.2. VALOR R\$-2.537,92 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Ubiratã - Paraná, 02 de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO Nº 3667/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2017**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1.1. Aquisição de leitores de códigos de barras destinados à Secretaria de Finanças.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 440/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: MR LINK INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.587.016/0001-91.

2.4. VALOR: R\$-2.537,92 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0402

Despesa Orçamentária: 727

Categoria: 339030170000

Descrição da Despesa: Material de Processamento de Dados

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-2.537,92

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOPROCESSO Nº 3680/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2017**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para fornecimento e plantio de plantas ornamentais na Praça Pio XII.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO GLOBAL.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 29 de setembro de 2017 às 15h30min.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 29 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 02 de outubro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA – EPP.

5.1.1. CNPJ Nº 07.846.318/0001-37.

5.2.2. VALOR R\$-53.500,02 (cinquenta e três mil quinhentos reais e dois centavos).

Ubiratã - Paraná, 02 de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO Nº 3680/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2017**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e plantio de plantas ornamentais na Praça Pio XII.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 441/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.846.318/0001-37.

2.4. VALOR: R\$-53.500,02 (cinquenta e três mil quinhentos reais e dois centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 3742

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-55.380,20

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOPROCESSO Nº 3663/2017
PREGÃO Nº 215/2017

Onde se lê:

5.2. ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 80.799.786/0001-98.

5.2.1. VALOR CONTRATADO R\$ 14.284,10.

Leia-se:

5.2. ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 80.799.786/0001-98.

5.2.1. VALOR CONTRATADO R\$ 15.490,90.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições que não conflitarem com o presente termo.

Ubiratã - Paraná, 04 de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

